

ACÓRDÃO Nº 1236/2016 – TCU – Plenário

1. Processo TC 013.269/2005-3.
- 1.1. Apensos: TC 011.315/2014-8, TC 011.316/2014-4 e TC 011.317/2014-0.
2. Grupo II – Classe I – Recurso de Revisão (em Tomada de Contas Especial).
3. Recorrente: Alter Alves Ferraz (CPF 001.692.501-72), substituído por seus herdeiros, Tânia Borges Ferraz (CPF 345.971.581-20), Ana Maria Borges Ferraz (CPF 356.172.761-15), Carlos Augusto Borges Ferraz (CPF 593.567.071-20), Ivana Maria Borges Ferraz (CPF 567.881.341-20) e Maria Cristina Borges Ferraz (CPF 329.047.381-34).
4. Unidade: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER - 11º Distrito/MT (extinto) / Superintendência Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes no Estado do Mato Grosso – Dnit/MT.
5. Relatora: ministra Ana Arraes.
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: ministro Augusto Nardes.
6. Representante do Ministério Público: procurador Marinus Eduardo De Vries Marsico.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Recursos – Serur.
8. Representação legal: Maria Abadia Pereira de Souza Aguiar (OAB/MT 2.906) e Carlos Roberto de Aguiar (OAB/MT 5.668).

9. Acórdão:

VISTO, relatado e discutido este recurso de revisão interposto por Alter Alves Ferraz, substituído por seus herdeiros, contra o acórdão 2.099/2007-1ª Câmara.

ACORDAM os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, diante das razões expostas pela relatora e com fundamento nos arts. 1º, inciso I; 16, inciso I; 17 e 35, inciso III, da Lei 8.443/1992, em:

- 9.1. conhecer do recurso de revisão e dar-lhe provimento;
- 9.2. tornar insubsistente o acórdão 2.099/2007-1ª Câmara;
- 9.3. julgar regulares as contas de Alter Alves Ferraz, Gilton Andrade Santos e Francisco Campos de Oliveira e dar-lhes quitação plena; e
- 9.4. dar conhecimento desta deliberação ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – Dnit, aos herdeiros do recorrente e aos demais interessados.

10. Ata nº 17/2016 – Plenário.

11. Data da Sessão: 18/5/2016 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1236-17/16-P.

13. Especificação do quorum:

- 13.1. Ministros presentes: Raimundo Carreiro (na Presidência), Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler, Augusto Nardes, José Múcio Monteiro, Ana Arraes (Relatora) e Bruno Dantas.
- 13.2. Ministro-Substituto convocado: Augusto Sherman Cavalcanti.
- 13.3. Ministros-Substitutos presentes: Marcos Bemquerer Costa e André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)

RAIMUNDO CARREIRO

Vice-Presidente, no exercício da Presidência

(Assinado Eletronicamente)

ANA ARRAES

Relatora

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)

LUCAS ROCHA FURTADO

Procurador-Geral, em exercício